

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 28/20

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ouvido o Plenário, **seja avaliada a sugestão da aluna CINTIA APARECIDA CIDOSKI DA PENHA (FOTOCÓPIA DA “INDICAÇÃO N.º 01” ANEXA) e se possível concretizada.**

Justificativa

Elabora-se esta Indicação como documento oficial a fim de remeter ao Prefeito Municipal sugestão apresentada nesta Câmara Municipal pela aluna do Colégio Estadual João Negrão Junior, CINTIA APARECIDA CIDOSKI DA PENHA, em cumprimento as etapas do PROJETO PARLAMENTO JOVEM NO PARANÁ, cujo TERMO DE ADESÃO (CONVÊNIO) foi firmado entre outros, por esta Câmara Municipal e o TRE/PR – Juízo da 53.^a Zona Eleitoral de Teixeira Soares.

A fim de não distorcer a ideia da aluna encaminhamos esta Indicação como documento oficial da sugestão, porém se anexa a esta, a Indicação apresentada pela aluna em seus próprios termos e expressões.

O objetivo é levar ao conhecimento do Prefeito a ideia da aluna e ser pelo Prefeito analisada a possibilidade dessa ideia ser atendida no todo ou em parte ou não.

Já acordado verbalmente entre os Vereadores esta ação, há de se esperar a APROVAÇÃO desta Indicação.

Teixeira Soares, 06 de março de 2020.

Emerson Vidal dos Santos

PROJETO PARLAMENTO JOVEM NO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 01

Nome: CINTIA APARECIDA CIDOSKI DA PENHA

Sugestão à Câmara Municipal: Cada comércio ter um jovem aprendiz pelo menos.

Justificativa:

Porque os jovens estão querendo entrar no mercado de trabalho e muitas vezes não conseguem por conta de serem jovens, e porque muitas vezes eles estão querendo ter seu próprio dinheiro.

Teixeira Soares, 26 de novembro de 2019.

Cintia Aparecida Cidoski da Penha